CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MOÇÃO Nº 132/2021

Aplauso em comemoração ao Dia das Crianças, que ocorre no próximo dia 12 de outubro do corrente ano no Brasil.

É relevante ressaltar que esta data celebra **os direitos das crianças e adolescentes**, ajudando a conscientizar as pessoas (os pais, em especial) sobre os cuidados necessários durante esta fase da vida.

O dia 12 de outubro é comemorado no Brasil duas datas de extrema importância para os brasileiros, que é o Dia das Crianças coincidindo com o dia de Nossa Senhora de Aparecida, que é feriado no país. Tradicionalmente, os adultos costumam oferecer presentes ou proporcionar atividades especiais e de entretenimento aos mais jovens para comemorar esta data e que deve ser de muita reflexão sobre a educação no país.

CIENTIFICAR:

Dê-se conhecimento da presente **Moção de Aplauso** ao Secretário Municipal de Educação – SMED, Exmo. Sr. Marcelo Oliveira.

Endereço: Av. Anita Garibaldi, Nº 2981, Rio Vermelho, Salvador / Bahia
CEP: 41.940-450

Salvador, 27 de setembro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA